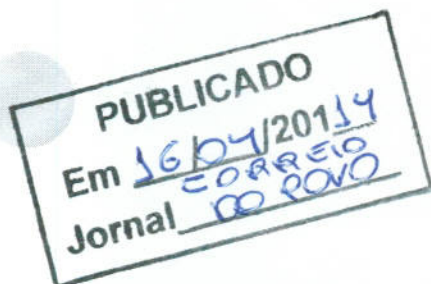




## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



### LEI Nº. 921/2014

**Súmula:** CONCEDE, A TÍTULO DE REPOSIÇÃO SALARIAL, REAJUSTE NO VENCIMENTO DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE CANTAGALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** - Fica reajustado, em 6,0% (seis por cento), a título de reposição salarial, os vencimentos dos servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal, exceto quadro do Magistério, que possui regulamentação própria.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias constantes da lei orçamentária vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cantagalo, 14 de abril de 2014.

EVERSON ANTONIO KONJUNSKI

Prefeito Municipal





